



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE FLORESTAS

11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31

Ata da 174ª Reunião Ordinária do Conselho de  
Unidade do Instituto de Florestas da Universidade  
Federal Rural do Rio de Janeiro realizada em 18  
de março de 2019.

1 Às dez horas do dia dezoito de março do ano de dois mil e dezenove, na sede do Instituto de  
2 Florestas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, situada na Rodovia BR-465, km 07 -  
3 Seropédica / RJ, reuniu-se o Conselho de Unidade (CONSUNI – IF), para a realização da 173ª  
4 Reunião Ordinária, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof. João Vicente de  
5 Figueiredo Latorraca (Diretor do Instituto de Florestas- Presidente), Prof. Paulo Sérgio dos  
6 Santos Leles (Vice Diretor do Instituto de Florestas), Prof.ª Gilmara Pires de Moura Palermo  
7 (Chefe do Departamento de Produtos Florestais), Prof. Jayme Magalhães Santangelo ( Chefe do  
8 Departamento de Ciências Ambientais), Prof. Marco Antônio Monte (Chefe do Departamento de  
9 Silvicultura), Prof. Alexandre Miguel do Nascimento (Coordenador do Programa de Pós  
10 Graduação em Ciências Ambientais e Florestais), Prof. Gustavo Bastos Lyra (Vice Coordenador  
11 do Curso de Pós Graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável), Prof. Bruno Araujo  
12 Furtado de Mendonça (Representante dos docentes do IF), o Técnico Administrativo Marcelo  
13 Barroso Alves Pessoa (Representante dos Técnicos Administrativos), Celi Cristina Ramos da Silva  
14 (Representante dos discentes de graduação em Engenharia Florestal) e Caroline de Melo  
15 Almeida (Representante dos discentes de pós graduação em Ciências Ambientais e Florestais) .  
16 Constatado o quórum, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos passou a tratar do  
17 primeiro ponto de pauta: **Informes**. O Sr. Presidente informou que o instituto está recebendo  
18 dois novos veículos que foram adquiridos pela FAPUR por meio de projetos desenvolvidos por  
19 docentes do próprio instituto. Trata-se de uma Fiat Uno e Pick-up S10, ambos em bom estado de  
20 conservação. No entanto, o Sr. Presidente destacou que os dois veículos ainda não estão à  
21 disposição para uso, por conta do excesso de burocracia e morosidade do setor de patrimônio  
22 para regularizar a situação dos mesmos. Informou ainda que é muito provável que em 30 dias,  
23 os veículos estarão à disposição. Alertou que haverá mudanças nos procedimentos para  
24 liberação de todos os veículos para uso por pessoas que não sejam o motorista do IF.  
25 Continuando informou que infelizmente tem acontecido de pessoas pegarem os carros do IF e  
26 depois devolverem sem o cartão de abastecimento, alegando que não havia saldo no cartão. A  
27 partir de agora isso não será mais permitido, pois a secretaria não receberá mais os veículos  
28 quando as chaves, o documento e o cartão de abastecimento não forem devidamente  
29 devolvidos. Assim, o veículo ficará indisponível para uso até que problemas sejam resolvidos  
30 pela pessoa responsável pelo uso do veículo. Finalizado o assunto, passou a tratar do **primeiro**  
31 **ponto de pauta: Aprovação do projeto de extensão intitulado “Climate Garden 2085”**. Com a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE FLORESTAS

Ata da 174ª Reunião Ordinária do Conselho de  
Unidade do Instituto de Florestas da Universidade  
Federal Rural do Rio de Janeiro realizada em 18  
de março de 2019.

palavra, o professor Marco Monte apresentou o projeto aos presentes e após discussões, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Passou-se então ao **segundo ponto de pauta: Aprovação do projeto de extensão intitulado “Programa Carbono Zero Neutralização das Emissões de Carbono do Evento Regional”**. Com a palavra, o Professor Marco Monte mostrou o projeto aos presentes e após discussões, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **Finalizado o assunto, partiu-se para o terceiro ponto de pauta: Progressão Funcional do prof. Tiago Böer Breier da Classe Professor Associado, nível 2, para a Classe Professor Associado, nível 3 (processo n. 23803.037328/2018-41)**. Com a palavra, o professor Marco Monte leu a ata da Comissão de Avaliação aos presentes informando que o referido professor atingiu os pontos necessários para a progressão conforme critérios aprovados pelo CONSUNI-IF. Face ao exposto, a progressão funcional do **Prof. Tiago Böer Breier** foi aprovada por unanimidade. Finalizado o assunto, passou-se para o **quarto ponto de pauta: Funcionamento do NIDFLOR para o Instituto de Florestas**. Com a palavra, o professor Marco Monte relatou que em reunião do Colegiado do DS, o Professor Rogério levantou alguns questionamentos acerca do funcionamento do NIDFLOR, sendo encaminhados que estes questionamentos deveriam ser obtidos em reunião do Consuni. Foi questionado que na proposta inicial o NIDFLOR seria uma UORG, e que até o momento esse pelito não havia sido obtido. Além disso informou que o Prof. Rogério é membro do Conselho Gestor do NIDFLOR, conforme consta na página da web do NIDFLOR, mas que nunca foi convocado para uma reunião. Com a palavra, o professor João Latorraca, também presidente do Conselho Gestor do NIDFLOR, iniciou esclarecendo que o Prof. Rogério nunca o procurou para tratar desses ou de qualquer outro assunto relativo ao NIDFLOR. O Prof. Latorraca, disse que esse deveria ter sido o procedimento adotado pelo Prof. Rogério, ao contrário de estar pautando assuntos que não cabem deliberação neste ou em qualquer outro conselho. Continuando, esclareceu que o Prof. Rogério está enganado, pois o NIDFLOR foi aprovado no Conselho Universitário no início de 2017. Continuando, o Prof. João esclareceu ainda que somente no início de 2018 o Conselho Gestor foi formado completamente, pois algumas indicações demoraram a ser feitas. Prosseguindo, o prof. João Latorraca disse que ano de 2018 foi um ano de muitas incertezas, pois o Ministério de Planejamento passou a excluir do SIORG (Sistema de Informações Organizacionais) todas as UORGs na qual não havia uma Função Gratificada vinculada, como é o caso do NIDFLOR. Continuando, o Prof. João Latorraca disse que até a presente data não tem informação oficial da administração superior de como irá ficar a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE FLORESTAS

Ata da 174ª Reunião Ordinária do Conselho de  
Unidade do Instituto de Florestas da Universidade  
Federal Rural do Rio de Janeiro realizada em 18  
de março de 2019.

situação do NIDFLOR. O que existe são informações extraoficiais. Ainda segundo o Prof. João Latorraca, o NIDFLOR irá continuar existindo, mas somente na esfera interna da UFRRJ. Disse que essa informação ainda não foi oficializada. Continuando, o Prof. João Latorraca disse que além desse problema, o ano de 2018 foi marcado por um incêndio no laboratório de Anatomia da madeira, na qual é o responsável, o que o deixou sem estrutura alguma para o desenvolvimento de suas atividades de pesquisa, orientações e aulas práticas. Continuando, externou ainda um grande problema que ainda está sendo enfrentado que foi o processo de licitação de uma nova empresa para atender as demandas da FLORAM. Dessa forma, o professor esperava que houvesse o mínimo de compreensão das pessoas, especialmente do IF, para com as adversidades que ele como professor e como gestor do IF vem enfrentando. Portanto, com uma simples conversa, o Prof. Rogério estaria a para de toda essa situação. Disse ainda, que vai continuar lutando pela existência do NIDFLOR e que em breve irá convocar uma reunião do conselho Gestor. Com a palavra, o prof. Marco Monte esclareceu que foi sugerido que este ponto fosse retirado da pauta da reunião do DS, mas o Prof. Rogério alegou que ele tinha encaminhamentos, desta forma como representante do DS no Consuni, o prof. Marco apresentou esta demanda do prof. Rogério. Também, o prof. Marco entendeu que uma conversa poderia ter sido suficiente para sanar as dúvidas. Finalizando o Prof. João Latorraca disse que está à disposição dos departamentos para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários junto aos Conselhos do Departamento. Após esclarecimentos, passou-se ao **quinto ponto de pauta: Aprovação de pedido de licença para tratar de interesses particulares da professora Rosilei Aparecida Garcia, processo número 23083.000798/2019-31**. Com a necessidade da saída da professora Gilmara, o Prof. João Latorraca relatou o referido processo. Com a palavra, o prof. João Latorraca fez a leitura do documento enviado pela Prof.<sup>a</sup> Rosilei, na qual ela relata que, por questões familiares, necessita tirar essa licença sem ônus por três anos, a partir de setembro de 2019. Continuando o Prof. João Latorraca leu a ata do Conselho do Departamento de Produtos Florestais, na qual os conselheiros concordaram com os encaminhamentos realizados pelo DPF, acerca do afastamento da Prof.<sup>a</sup> Rosilei. O prof. João Latorraca relatou ainda que o conselho do departamento já indicou os professores que irão substituir a professora Rosilei durante o afastamento. Após discussões e esclarecimentos, os conselheiros presentes não se opuseram a decisão da professora, e ainda não questionaram a decisão do departamento. Finalizado esse ponto, passou-se ao **sexto ponto de pauta:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE FLORESTAS

Ata da 174ª Reunião Ordinária do Conselho de  
Unidade do Instituto de Florestas da Universidade  
Federal Rural do Rio de Janeiro realizada em 18  
de março de 2019.

**Progressão Funcional do Prof. Henderson Silva Wanderley da Classe Professor Adjunto C1 para a Classe Adjunto C2. (Processo 23083.038087/2018-58).** Com a palavra, o Professor Jayme leu a ata da Comissão de Avaliação aos presentes informando que o referido professor atingiu pontos suficientes para a progressão conforme critérios aprovados pelo CONSUNI-IF. Face ao exposto, a progressão foi aprovada por unanimidade. Finalizada a discussão, passou-se ao **sétimo ponto de pauta: Prorrogação do horário especial concedido à Carolina Gomes Moreira, para cursar o doutorado em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos na Escola de Química da UFRJ (Processo nº 23083.004620/2014-54).** Com a palavra, o professor Jayme apresentou o processo aos presentes e esclareceu as razões do pedido de prorrogação do horário especial até setembro próximo, quando o doutorado da requisitante se encerra. Foi constatado que a servidora não apresentou o novo horário de trabalho e após discussões, o horário especial foi aprovado condicionado à apresentação da nova proposta de reposição de horas de trabalho por parte da servidora, o qual ficaria detalhado na ata do Depto. de Ciências Ambientais aprovando a prorrogação do horário especial. Passando para assuntos gerais, o Professor Jayme pediu a palavra e alertou sobre os problemas do telhado do Departamento de Ciências Ambientais e solicitou intervenção urgente. Relatou que após eventos de chuvas, diversas salas e gabinetes vêm apresentando goteiras internas e água escorrendo pelas paredes, com possível risco para a segurança dos usuários e interdição de alguns espaços do Departamento. Face ao exposto, o Professor João afirmou que iria fazer uma solicitação de nível crítico para o gestor do contrato de manutenção predial. Finalizado o assunto, o representante Técnico Administrativo, Marcelo Barroso, comunicou aos presentes o resultado da eleição para Representação Técnico-Administrativa do CONSUNI-IF. Então, com a palavra, o Professor João Latorraca leu a ata do escrutínio da eleição onde a candidata Patrícia Fernandes obteve oito votos e o candidato Marcelo Barroso cinco votos, sendo assim a servidora Patrícia eleita como Membro Titular para o mandato de dois anos para a representação dos Técnico-administrativos no CONSUNI-IF e Marcelo Membro Suplente. Em seguida a representante dos estudantes, Celi Cristina Ramos da Silva, solicitou a palavra e divulgou as possibilidades das datas da Semana Acadêmica da Engenharia Florestal (SAEF) que poderiam ser entre os dias 16 e 20 de setembro ou entre 17 e 20 de setembro. Após sua fala, alguns conselheiros criticaram o evento do ano anterior, pois não receberam um relatório detalhando o evento. Outros conselheiros disseram que desejam ser convocados de forma antecipada para poder apoiar a realização do evento. O Professor Marco





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE FLORESTAS

Ata da 174ª Reunião Ordinária do Conselho de  
Unidade do Instituto de Florestas da Universidade  
Federal Rural do Rio de Janeiro realizada em 18  
de março de 2019.

NOME	Situação Assinatura
Prof. João Vicente de Figueiredo Latorraca	
Prof. Paulo Sérgio dos Santos Leles	
Prof.ª Gilmara Pires de Moura Palermo	
Prof. Marco Antônio Monte	
Prof. Bruno Araujo Furtado de Mendonça	
Prof. Alexandre Miguel do Nascimento	
Prof. Gustavo Bastos Lyra	
Prof.ª Alexandra Pires Fernandez	
Técnico Administrativo Marcelo Barroso Alves Pessoa	
Caroline de Melo Almeida	

Este texto não substitui o original impresso e assinado disponível para consulta na Secretaria Administrativa do Instituto de Florestas da UFRRJ.